

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO</b>
Protocolo nº <u>421/2023</u>
Data: <u>13/07/23</u>
<u>R. Giovanna A. Souza</u> RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 39 DE 13 DE JULHO DE 2023.**

*Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 136.536,32.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 136.536,32 (cento e trinta e seis mil quinhentos trinta e seis reais com trinta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA  
0303 – CULTURA  
0303.028.2064 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
**995/4 339039000000 FR.1701 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 136.536,32**  
**TOTAL: R\$ 136.536,32**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.2.4.99.0.1.99.03.00 – Secretaria da Cultura – Pro Cultura – Código Reduzido  
Receita nº 1593-8 Recurso 1701 no valor de R\$ 136.536,32.

**TOTAL R\$ 136.536,32 (cento e trinta e seis mil quinhentos trinta e seis reais com trinta e dois centavos).**

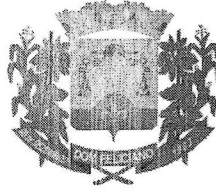
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.**

TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:0  
2427998095

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:0242799809  
5  
Dados: 2023.07.13  
14:11:46 -03'00'

**Tiago André Szortyka**  
Prefeito Municipal em Exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2023**

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 136.536,22".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentaria com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Pública, visando permitir a execução dos serviços públicos, recurso referente de alienação de bens.

Por tais justificativas, e para que ocorra o lançamento na folha de maio, requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO, 13 de julho de 2023.**

TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:0  
2427998095

Assinado de forma  
digital por TIAGO  
ANDRE  
SZORTYKA:024279980  
95  
Dados: 2023.07.13  
14:19:27 -03'00'

**Tiago André Szortyka**  
Prefeito Municipal em Exercício